

權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可將十二月十八日第 270/2001 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2001 年	\$ 7,015,982.10
2005 年	\$ 779,553.60

二、二零零五年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

二零零四年十二月二十二日

行政長官 何厚鏞

第 321/2004 號行政長官批示

透過十二月十八日第 271/2001 號行政長官批示，許可與黃如楷建築設計有限公司訂立編制「射擊場」之圖則及在該工程施工期間提供技術支援之服務的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 271/2001 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可將十二月十八日第 271/2001 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2001 年	\$ 2,700,000.00
2005 年	\$ 300,000.00

二、二零零五年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

二零零四年十二月二十二日

行政長官 何厚鏞

第 322/2004 號行政長官批示

透過十二月二十八日第 279/2001 號行政長官批示，許可與富能顧問有限公司訂立編制「路氹填海區之大型多功能館」之圖則及在該工程施工期間提供技術支援之服務的執行合同。

artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2001, de 18 de Dezembro, para o seguinte:

Ano 2001	\$ 7 015 982,10
Ano 2005	\$ 779 553,60

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

22 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2004

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2001, de 18 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato com o Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada, para a prestação de serviços de elaboração do projecto «Carreira de Tiro» e de assistência técnica durante as obras da empreitada a projectar.

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2001, mantendo-se o montante global de \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2001, de 18 de Dezembro, para o seguinte:

Ano 2001	\$ 2 700 000,00
Ano 2005	\$ 300 000,00

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

22 de Dezembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2004

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2001, de 28 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato com a empresa Consultores-Forum Limitada, para a prestação de serviços de elaboração do projecto «Pavilhão Polidesportivo de Grande Dimensão nos Aterros do COTAI» e de assistência técnica durante as obras da empreitada a projectar.